



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Página 1 de 2

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2012 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.440.214,43
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.502.166,07	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.502.166,07		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2.502.166,07			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	989.051,66			
0.1210.29.01.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
7.1210.29.01.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	989.051,66			
7.1210.29.03.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			
7.1210.29.05.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	950.186,23			
0.1210.29.07.00-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	950.186,23			
0.1210.29.09.00-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
0.1210.29.11.00-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
1210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	114.711,62			
7.1210.29.13.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	114.711,62			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	448.216,56			
0.1210.29.15.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	448.216,56			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			809.252,99	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		809.252,99		
0.1325.01.99.04-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS-RPPS	0,00			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	809.252,99			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	738.786,66			
0.1328.10.00.00-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	832.151,39			
9.1328.10.00.00-31	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-93.364,73			
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	70.466,33			
0.1328.20.00.01-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	138.778,60			
9.1328.20.00.00-31	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-68.312,27			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			128.795,37	

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Página 2 de 2

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2012 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		128.484,37		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	128.484,37			
0.1912.29.01.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
0.1912.29.02.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
1912.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME	128.484,37			
1912.30.07	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	128.484,37			
0.1912.30.07.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	128.484,37			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		311,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	311,00			
0.1922.10.00.00-31	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	0,00			
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	311,00			
0.1922.99.00.01-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES-RPPS	311,00			
TOTAL					3.440.214,43

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Contadora Autárquica
Mat.:8001
CRC-RJ: 116224/P

Rosiane de Oliveira da Fonseca
Tesoureira
Mat.:8002

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente
Mat.:5169

Hefelipe Felipe dos Santos
Controlador Interno
Mat.:8004
CRC-RJ: 108162/O-0